



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 08/20 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia vinte de abril de dois mil e vinte reuniu-se por  
3 videoconferência pelo aplicativo Zoom Cloud Meetin, devido a situação de emergência em que  
4 encontra-se o Estado de Santa Catarina devido a pandemia do COVID-19, e seguindo as  
5 orientações do inciso I, art. 5º do Decreto 507 de 16 de março de 2020, contou com as  
6 presenças dos Conselheiros Michele de Souza - Presidente CED, Adelino da Silva Filho, Ademir  
7 Schultz Junior, Airlon da Silva Jaques, Alexandre Beck Monguilhott, Ana Rosa Castellain, Darcio  
8 de Saules, Elton Miguel Santin, Enemir Corozzola, Enio Francisco Demoly Neto, José Jarbas  
9 Soares, Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcel Henrique Kodama Perville Ramos,  
10 Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mário Luiz Hyarup Medaglia, Osvaldo Juncklaus, Rui  
11 Godinho da Mota, Selvino Anderson Junior, Sérgio Luis Schlemper, Talis Giovanni Fagundes.//  
12 Com quórum legal a presidente, Michele de Souza, deu as boas-vindas a todos, lamentou a  
13 situação de pandemia nacional em que estamos passando e espera que todos estejam bem e  
14 comportados em suas casas, iniciou a reunião às 17h.// A presidente informou que a pauta  
15 desta reunião extraordinária: I.Aprovação das atas 05, 06 e 07. II.Expediente;  
16 III.Encaminhamentos; IV.Comenda do Mérito Desportivo: a)Atualização da Resolução; V.CRED`s:  
17 a)FESPORTE 185 / 2020 - Federação Catarinense de Motociclismos; b)FESPORTE 184 / 2020 -  
18 Clube de Caça e Tiro Dias Velho; c)FESPORTE 181 /2020 - Federação de Remo de Santa Catarina;  
19 d)FESPORTE 203 / 2020 -Associação Chapecoense de Taekwondo; e) SOL 549 / 2019 - FASC;  
20 f)SOL 581 / 2019 - Federação Catarinense de Taekwondo. VI.Apresentação do estudos sobre as  
21 bolsas municipais; VII.Apresentação Calendário de Eventos da Fesporte 2020; VIII. Assuntos  
22 Gerais.//I. A presidente colocou em votação as atas 05, 06 e 07 encaminhadas eletronicamente  
23 aos conselheiros, sendo essas aprovadas por unanimidade.// III - Expediente: A presidente  
24 informou que recebemos o ofício 047/GFK/2020 do Gabinete do Deputado Estadual Fernando  
25 Krelling, o qual consulta este colegiado sobre alternativas para execução dos programas e  
26 calendário de eventos esportivos 2020 da Fesporte. A presidente informou que junto a  
27 Fesporte elaborará resposta ao Deputado e apresentará ao conselho.// III. Encaminhamentos:  
28 Foram apresentados dois encaminhamentos: 1 - O conselheiro Sérgio Schlemper solicitou para  
29 que os municípios sedes das etapas estaduais do calendário da Fesporte em 2020 tenham  
30 prioridades para serem sedes dos respectivos eventos em 2021. Após discussão a presidente  
31 recomendou a retirada de pauta deste encaminhamento para que seja apreciado após a  
32 Fesporte apresentar a proposta para o calendário esportivo 2020 e analisado pelo CED, a  
33 plenária acatou a proposta da presidente. 2 - o conselheiro Alexandre Monguilhott solicitou  
34 que o art. 10 da Instrução Normativa 01/CED/2017 seja suspenso no ano de 2020. A presidente  
35 acrescentou na proposta a suspensão da modalidades que iniciariam o processo de inclusão  
36 2020 e serem retomados os processos em 2021, e recomendou que o encaminhamento seja  
37 remetido à comissão de legislação e normas, plenária acatou a proposta da presidente.//  
38 IV.Comenda do Mérito Desportivo: a)Atualização da Resolução; O conselheiro Darcio de Saules,  
39 presidente da comissão da Comenda do Mérito Desportivo, apresentou o texto atualizado da  
40 Resolução da Comenda: RESOLUÇÃO N.º 17/CED/2020 Regulamenta a Comenda do Mérito  
41 Desportivo.A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE, no uso da competência que  
42 lhe confere o art. 11, da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto  
43 no parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de  
44 maio de 2018, de acordo com a deliberação da Plenária na 08 Sessão Extraordinária de 20 de  
45 abril de 2020. RESOLVE:Da Comenda do Mérito Desportivo. Art. 1º O Conselho Estadual de  
46 Esporte - CED, anualmente e em sessão especial homenageará com a “COMENDA DO MÉRITO  
47 DESPORTIVO” aqueles que tenham prestado relevantes serviços ao esporte catarinense e/ou



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



48 nacional. Art. 2º A comenda é composta de diploma, medalha e distintivo de lapela. Art.3º  
49 Anualmente poderão ser outorgadas até oito comendas, a saber: cinco para pessoas físicas;  
50 duas comendas institucionais para entidades jurídicas, sendo uma para entidades esportivas e  
51 outra destinada a empresas que prestam apoio continuado ao esporte (patrocinadores); e uma  
52 comenda "in memoriam". Todas as indicações devem passar pela avaliação da comissão de  
53 análise, que observará os critérios previstos no art. 1º desta resolução. Da Indicação Art. 4º  
54 Qualquer pessoa física ou jurídica, desde que seja encaminhada por meio de um dos  
55 conselheiros do CED, está habilitada a propor ao Conselho Estadual de Esporte de Santa  
56 Catarina nomes de candidatos a receber a "COMENDA DO MÉRITO DESPORTIVO". § 1º Os  
57 candidatos a receber a Comenda deverão possuir destaque especial e ter prestado relevantes  
58 serviços ao desporto catarinense e/ou nacional, e conduta ilibada. § 2º Os indicados para  
59 pessoas físicas deverão ter idade igual ou superior a 50 anos com no mínimo 10 anos de  
60 atuação esportiva; § 3º Os indicados para pessoas jurídicas enquanto entidades esportivas  
61 deverão ter pelo menos 15 anos de atuação na área esportiva e possuir CRED; §4º Os indicados  
62 para pessoas jurídicas destinada a empresas que prestam apoio continuado ao esporte  
63 (patrocinadores) deverão ter no mínimo 5 anos ininterruptos de contribuição ao esporte. Do  
64 Período de Indicação Art. 5º As proposições, acompanhadas de "Curriculum Vitae" do indicado  
65 deverão estar de acordo com o modelo oficial fornecido pelo CED, encaminhado por um dos  
66 conselheiros do CED e serem protocoladas na secretaria-executiva da entidade até a data  
67 limite prevista no calendário anual do CED, definida no primeiro trimestre em reunião plenária.  
68 Do Processo Eleitoral Art. 6º A presidente do Conselho Estadual de Esporte nomeará  
69 anualmente Comissão Especial, composta de dez Conselheiros, sendo cinco titulares e cinco  
70 suplentes, encarregados de analisar as proposições de acordo com os critérios estabelecidos  
71 nesta Resolução e encaminhar para votação em plenária. Art. 7º A votação para outorga da  
72 Comenda será realizada em sessão fechada do CED, convocada especialmente para tal fim. Art.  
73 8º Os critérios de votações e os escrutínios realizar-se-ão separadamente, de acordo com o que  
74 dispõe o Art. 3º desta resolução. § 1º O voto será aberto. § 2º Para a categoria de pessoas  
75 físicas, cada conselheiro poderá votar em até 05 (cinco) candidatos, tornando-se eleitos como  
76 novos comendadores os 05 (cinco) indicados mais votados nesta etapa, § 3º-Para as categorias  
77 de pessoas jurídicas e "in memoriam" cada conselheiro poderá votar somente em um  
78 candidato, tornando-se eleitos os indicados que obtiverem o maior número de votos. § 4º  
79 Somente serão escolhidos Comendadores os indicados que obtenham no mínimo 1/3 (um  
80 terço) de votos dos Conselheiros presentes, excluídas do cômputo geral as abstenções.  
81 Disposições Gerais e Finais Art. 9º O Plenário do Conselho Estadual de Esporte deliberará sem  
82 faculdade recursal. Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11  
83 Revoga-se a Resolução 01/CED/2018. A presidente colocou em votação, sendo aprovado por  
84 unanimidade.// V.CRED's: a)FESPORTE 185 / 2020 - Federação Catarinense de Motociclismos -  
85 O conselheiro Adelino da Silva Filho relatou o processo, informou que ele deverá sofrer  
86 diligência para apresentar os documentos complementares em 30 dias. A presidente colocou  
87 em votação o parecer, sendo esse aprovado por unanimidade. / b)FESPORTE 184 / 2020 -  
88 Clube de Caça e Tiro Dias Velho. O conselheiro Luciano Goulart relatou o processo, e informou  
89 que o clube apresentou todos os documentos solicitados que ele esta apto a receber o CRED. A  
90 presidente colocou em votação o parecer, sendo esse aprovado por unanimidade. /  
91 c)FESPORTE 181 /2020 - Federação de Remo de Santa Catarina. O conselheiro Osvaldo  
92 Juncklaus relatou o processo, e informou que a federação apresentou todos os documentos  
93 solicitados que ela esta apta a receber o CRED. A presidente colocou em votação o parecer,  
94 sendo esse aprovado por unanimidade. / d)FESPORTE 203 / 2020 - Associação Chapecoense de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



95 Taekwondo. O conselheiro Sérgio Schlemper relatou o processo, informou que ele deverá sofrer  
96 diligência para apresentar os documentos complementares em 30 dias. A presidente colocou  
97 em votação o parecer, sendo esse aprovado por unanimidade. /e) SOL 549 / 2019 - FASC. E f)  
98 SOL 581 / 2019 - Federação Catarinense de Taekwondo. O conselheiro Enio Demoly relatou  
99 ambos processo, informou que eles deveriam sofrer diligência para apresentar os documentos  
100 complementares em 30 dias. A presidente colocou em votação o parecer, sendo esse aprovado  
101 por unanimidade. / Os pareceres podem ser consultados na íntegra nos seus respectivos  
102 processos no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.// VI. Apresentação do  
103 estudos sobre as bolsas municipais; A presidente apresentou os dados coletados junto aos  
104 municípios e o montante dos pagamentos em bolsas técnicos e atletas aproxima-se de 25  
105 milhões. E informou ainda que está consultando os municípios para fazer o levantamento que  
106 quanto é aportado em convênios, para termos uma boa noção de quanto é aportado  
107 diretamente pelos municípios na roda da “economia esportiva”, a presidente ainda frisou da  
108 importâncias desses dados para que em momentos como esse o esporte defenda seus  
109 recursos mostrando a sua importância na economia do estado. Após debate da plenária, todos  
110 concordaram que é muito importante esses dados e a manutenção do calendário esportivo  
111 2020 para que esta roda continue girando.// VII. Apresentação Calendário de Eventos da  
112 Fesporte 2020; - O conselheiro Rui Godinho, presidente da Fesporte, solicitou mais alguns dias  
113 para apresentar detalhadamente a proposta, com valores. O conselheiro Kelvin Soares  
114 solicitou tempo para a comissão de desporto de rendimento possa analisar a proposta e fazer  
115 os encaminhamentos que julgar necessário à plenária.// Por fim a Presidente Michele de Souza  
116 agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada e por  
117 mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a  
118 presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis,  
119 20 de abril de 2020.

120		
121	Michele de Souza	Nilton de Andrade Junior
122	Presidente do CED	Secretário-Executivo CED
123		Sérgio Luis Schlemper
124	Adelino da Silva Filho	
125	Ademir Schultz Junior	Talis Giovanni Fagunde
126	Airlon da Silva Jaques	
127	Alexandre Beck Monguilhott	
128	Ana Rosa Castellain	
129	Darcio de Saules	
130	Elton Miguel Santin	
131	Enemir Corozzola	
132	Enio Francisco Demoly Neto	
133	José Jarbas Soares	
134	Kelvin Nunes Soares	
135	Luciano Goulart	
136	Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos	
137	Marcelo Marcel Franco José da Silva	
138	Mário Luiz Hyarup Medaglia	
139	Oswaldo Juncklaus	
140	Rui Godinho da Mota	
141	Selvino Anderson Junior	